



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR
JOSÉ ITAMAR SANTOS -ITAMAR DA
CONSTRUÇÃO.**

Art. 1º — Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor José Itamar Santos, também conhecido como Itamar da Construção, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Campina Grande.

Art. 2º — A entrega da honraria será realizada em sessão solene, a ser previamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 10 de abril de 2025.**

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor José Itamar Santos, amplamente conhecido como Itamar da Construção, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, contribuição social e compromisso com o desenvolvimento humano e urbano de Campina Grande.

Além de ser um destacado construtor, responsável por obras que colaboram com o crescimento da cidade, o senhor Itamar também se destaca pelo seu engajamento social, especialmente por seu apoio direto à Casa Nova Redação, uma associação voltada à recuperação de dependentes químicos, oferecendo acolhimento, reintegração social e novas oportunidades de vida para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação vai além da construção civil, pois ele também constrói caminhos de esperança, dignidade e transformação para muitas famílias campinenses. Com seu espírito solidário e sua disposição em ajudar, Itamar da Construção é reconhecido como uma liderança respeitada e um exemplo de cidadão comprometido com o bem coletivo.

Assim, a concessão desta honraria é uma forma legítima de reconhecer publicamente sua dedicação e os relevantes serviços prestados ao município de Campina Grande, tanto no campo profissional quanto no social.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 15 de, março de 2025.**

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador